



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3591 DE 07 DE JANEIRO DE 1988.

Cria escola no municí
pio de Vilhena.

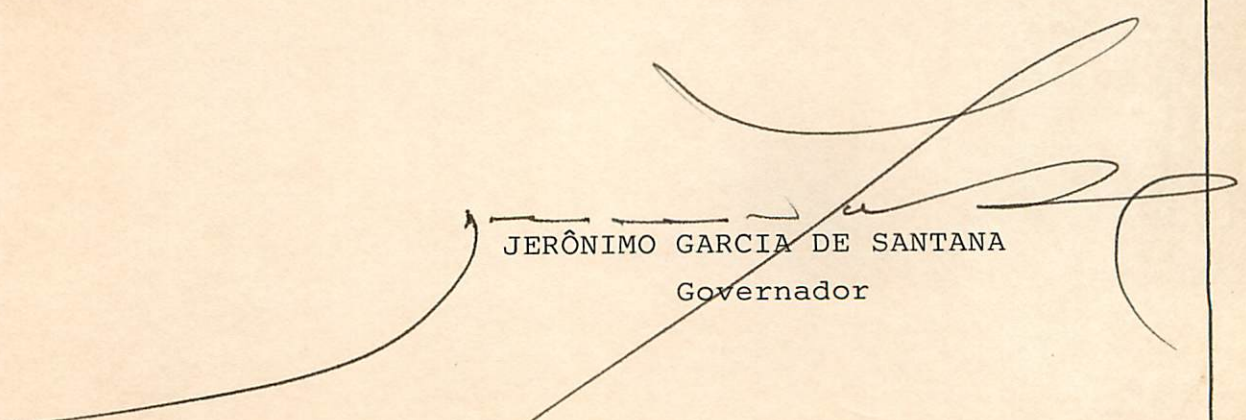
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III da Constituição Estadual e, conforme consta do Processo nº 1001-001941 da Casa Civil, de 31 de dezembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada, no município de Vilhena a Escola de 1º Grau Maria Arlete Toledo, localizada na Quadra 86 - Setor 08 - Bairro Nova Vilhena.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 07 de janeiro de 1988, 99º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



14678 12104 88

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO